



PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria Nº 1.212, de 22 de dezembro de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVARISTO NUNES DE ANDRADE JÚNIOR

ANEXO

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
07 8475 - Arte Floral e sua Verdadeira História
Bucaro Flores e Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 01.609.363/0001-91
SP - São Paulo
Valor Complementar em R\$: 4.400,00

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria Nº 1.212, de 22 de dezembro de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art.1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVARISTO NUNES DE ANDRADE JÚNIOR

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
08 8467 - Gorda (A)
Divirta Cia. de Entretenimento Ltda.
CNPJ/CPF: 08.953.109/0001-55
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010
09 0058 - SHIRLEY VALENTINE
PLEIADES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.911.088/0001-42
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 04/01/2010 a 30/06/2010
ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
08 10504 - Expedicionários II
Auana Produções Culturais Ltda - ME
CNPJ/CPF: 07.424.594/0001-07
SP - São Paulo
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010
04 2825 - História da Caricatura Brasileira
Gala Edições de Arte Ltda.
CNPJ/CPF: 03.280.616/0001-51
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010
08 4476 - Viva Fortaleza! 1950 - 2008
Patrícia Veloso - EPP
CNPJ/CPF: 12.306.262/0001-68
CE - Fortaleza
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010
08 4902 - Sucatinha
Ray Beatriz Alves Pereira Me Produções
CNPJ/CPF: 06.893.447/0001-13
SP - São Paulo
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18)
06 9598 - História da Filosofia em 40 Filmes
Lavoro Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 04.486.752/0001-65
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)
09 4764 - 4ª. Semana dos Direitos Humanos: Iguais na Diferença
Brincante Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 73.155.491/0001-13
SP - São Paulo
Período de captação: 04/01/2010 a 31/12/2010

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria Nº 1.212, de 22 de dezembro de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome do projeto abaixo relacionado:

PRONAC: 09-1697 - "Brinque Criança 2009", publicado na portaria Nº . 0044/09 de 01/10/2009, publicada no D.O.U. em 02/10/2009, para "Brinque Criança 2009".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVARISTO NUNES DE ANDRADE JÚNIOR

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria Nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado no anexo II, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO PIRÔPO DA-RIN

ANEXO I

09 4057 - TRANSTORNOS DA MENTE
Padrão Mundell Produções Ltda
CNPJ/CPF: 07.346.770/0001-30
Processo: 01400.020723/09-21
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 381.579,00
Prazo de Captação: 08/01/2010 a 31/12/2010
Produzir um documentário de média-metragem, em HD, com 52 minutos.
09 7971 - Museu do Futebol na Periferia
CEPAR - CULTURAL ASSESSORIA EM PROJETOS LT-
DA
CNPJ/CPF: 09.242.168/0001-88
Processo: 01400.027427/20-09
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 343.238,90
Prazo de Captação: 08/01/2010 a 31/12/2010
Exibição de filmes com o tema do futebol, serão feitas 04 sessões por dia, atendendo à crianças, jovens e adultos em suas próprias comunidades, no período entre março a maio de 2010.
09 7982 - A pesca o paraíso e a internet
Plano Geral Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
CNPJ/CPF: 06.207.523/0001-90
Processo: 01400.027460/20-09
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 449.250,00
Prazo de Captação: 08/01/2010 a 31/12/2010
Produzir um filme documentário de média-metragem, com duração de 70 minutos.
09 6360 - Projeto APARE-SER
Luiz Roberto Capucci
CNPJ/CPF: 334.173.501-15
Processo: 01400.025000/20-09
MG - Sete Lagoas
Valor do Apoio R\$: 464.947,00
Prazo de Captação: 08/01/2010 a 31/12/2010
Realização de um curso de produção cinematográfica, para jovens estudantes, tendo como produto final curtas-metragens, viabilizando a projeção dos trabalhos em TV educativa, tendas ao ar livre e apresentação em festivais, no período de 14 meses.

ANEXO II

09 2775 - Projeto Revista Museu
CLUBE DE IDEIAS COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LT-
DA.
CNPJ/CPF: 04.430.753/0001-98
Processo: 01400.018711/20-09
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 133.970,00
Prazo de Captação: 08/01/2010 a 31/12/2010
Criação de um portal em língua portuguesa, voltado à área cultural e focado na divulgação das ações dos profissionais em museus, instituições e projetos culturais, que vêm sendo desenvolvidas no Brasil e no mundo.

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 40/MD,
DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Altera o art. 3º da Portaria Normativa nº 1.104/MD, de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão de Biossegurança (CBio-MD) no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º O art 3º da Portaria Normativa nº 1.104/MD, de 28 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A CBio-MD terá a seguinte composição:

I - Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa (SEORI/MD);

II - Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS/SEORI/MD);

III - um representante do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (DEPCT/SELOM);

IV - um representante do Departamento de Política e Estratégia da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (DPE/SPEAD);

V - um representante do Comando da Marinha;

VI - um representante do Comando do Exército; e

VII - um representante do Comando da Aeronáutica.

§ 1º A CBio-MD será presidida pelo Secretário de Organização Institucional e, no seu impedimento, pelo Diretor do DE-SAS.

§ 2º Com exceção do Secretário de Organização Institucional, os demais representantes titulares terão um suplente.

§ 3º Os membros titulares e suplentes da CBio-MD serão indicados pelos Comandos das Forças Singulares, pela SEORI/MD, pela SELOM e pela SPEAI e, posteriormente, designados pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 4º Os membros da CBio-MD deverão ter conhecimentos técnicos nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2010

O Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art.1º Estabelecer o calendário de atividades relativas às ações de avaliação dos cursos de pós-graduação, a cargo da Diretoria de Avaliação da CAPES:

Atualização do Qualis-Periódicos	23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2010
CAPESNET - Coleta: dados do ano 2009	08 de fevereiro a 12 de março de 2010
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	02 de fevereiro a 30 de abril de 2010
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN)	06 de abril a 03 de julho de 2010
Avaliação trienal - reuniões presenciais das Comissões de Área	19 de julho a 14 de agosto de 2010
Reuniões do CTC - deliberação dos resultados da Avaliação Trienal	30 de agosto a 10 de setembro de 2010
Divulgação dos resultados da Avaliação Trienal	13 de setembro de 2010
Pedidos de Reconsideração sobre a Avaliação Trienal (prazo legal de 30 dias)	14 de setembro a 15 de outubro de 2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 5 , DE 11 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200809212, do Ministério da Educação, resolve: